



**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle do  
Processo Legislativo**

**Divisão de Assessoria ao Plenário**

**Diretoria de Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos**

---

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 272/2019 - DO  
DEPUTADO EDMILSON SOARES**

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de equipar com desfibriladores cardíacos semi-automáticos externos, as unidades do Corpo de Bombeiros no âmbito do Estado da Paraíba.

Certifico, que o Projeto de Lei foi **APROVADO**, por unanimidade dos Deputados presentes e com requerimento de dispensa de Redação Final, na Sessão da Ordem do Dia 06 de novembro de 2019.

**ADRIANO GALDINO**  
**Presidente**

